# Pág. 1/2 - Moção nº 454/2025 - Prot. 3663/2025 13/10/2025 16:25. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO e outros

# Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

# MOÇÃO Nº 454/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA JESUS PELO FALECIMENTO DO JOVEM ALAN ADRIEL CORDEIRO DE JESUS ("TIQUINHO").

Destinatário: FAMÍLIA JESUS.

## Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

### Justificativa:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, por intermédio do vereador Murilo Bueno, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do jovem Alan Adriel Cordeiro de Jesus, carinhosamente conhecido como "Tiquinho", ocorrido em 09 de outubro de 2025, aos 20 anos de idade, no município de Ibitinga/SP.

Alan deixa os pais **Paulino e Michele**, além de demais familiares e inúmeros amigos, que hoje lamentam, com imensa tristeza, sua partida precoce.

Sua morte causa comoção em toda a comunidade ibitinguense, que se solidariza com a dor da família diante dessa **fatalidade e perda repentina**.

Jovem alegre, querido e de bom coração, "Tiquinho" deixará saudades eternas entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa de Leis expressa suas mais sinceras condolências, solidarizando-se com familiares e amigos enlutados, rogando a Deus que lhes conceda conforto espiritual e força neste momento de dor e saudade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de outubro de 2025.

MURILO BUENO Vereador - PODE







